

ACÓRDÃO Nº 4.651

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.513.2000-98-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento

Agrário e Colonização do Acre - COLONACRE, relativo ao

exercício de 1999.

RESPONSÁVEL: Senhor José Anchieta Batista.

RELATOR: Conselheiro José Eugenio de Leão Braga. REDISTRIBUÍDO: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

Prestação de Contas. Autarquia Estadual. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 15 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br